



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.579/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1369/2024 - GDG/Parintins, de 30/10/2024, contido no Documento nº 23443.013451/2024-89, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 31/10/2024, a servidora **Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 1025944, do Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, substituta, do IFAM/*Campus* Parintins, código CD-04.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta